



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

GABINETE DO VEREADOR AMAURI PABIS - MDB

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

INDICAÇÃO Nº 004/2023.

O Vereador **AMAURI PABIS**, do Partido Movimento Democrático Brasileiro – MDB, com cadeira nesta Câmara, no uso de suas atribuições legais e regimentais apresenta para apreciação pelo Soberano Plenário, a seguinte:

INDICAÇÃO

Que seja enviado expediente a Excelentíssima Prefeita Municipal – Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck solicitando providências ao Departamento competente Secretaria Obras, Viação e Serviços Urbanos para que sejam determinadas as seguintes solicitações e providências:

01 – Readequação/manutenção com patrolamento e cascalhamento no pátio da Igreja Assembléia de Deus na localidade de Bituva das Campinas;

02 – Aplainamento em uma determinada parte do pátio para construção de uma moradia para uso da Igreja Assembléia de Deus na localidade de Bituva das Campinas.

Justificativa

Senhora Vereadora e demais
Senhores Vereadores:

Atendendo a solicitação dos munícipes e em especial o Senhor Pastor Antonio, que estiveram com este vereador e solicitaram o patrolamento e cascalhamento do pátio da Igreja Assembléia de Deus na localidade de Bituva das Campinas. A solicitação se fez diante do fato do pátio estar em péssimas condições afetando quem freqüenta a igreja, pois não conseguem acessar o local por conta da existência de muitos buracos e até mesmo valetas, impedindo de se utilizar o estacionamento, necessitando assim de uma manutenção adequada para a segurança e conforto de quem freqüenta o local e que por se tratar de uma instituição sem fins lucrativos não tem condições de realizar a melhoria do pátio.

O aplainamento que também é solicitado, será para a construção de uma residência no referido pátio para uso da Igreja Assembléia de Deus.

Portanto, diante do exposto, solicito apoio dos demais pares desta Casa e providências do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, em 14 de março de 2023.

Ver. Amauri Pabis
Autor da proposta